

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

NÚCLEO SOCIOEDUCATIVO DE ESPORTE E CULTURA

PINDAMONHANGABA

ADITAMENTO/2022

Rua São João Bosco, 727 – Santana - Pindamonhangaba – SP CEP: 12403-010 (12) 3645-1110 – 3643-2239 | comunicacao@salesianospinda.org.br www.salesianospinda.org.br | CNPJ: 60.463.072/0013-30



PLANO DE TRABALHO					
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE					
Razão Social: Liceu Coração de Jesus					
Data de criação: 05/06/2003 – Fundação 05/1	943	C.N	I.P.J.: 60	0.463.072/0013-30	
Inscrição no CMAS nº 046 – Folha 49, Livro	o 2				
Endereço: Rua São João Bosco, 727 – Santana	a				
Cidade: Pindamonhangaba	UF: S	P			
CEP: 12403-010	E-ma	il: marc	io.mene	ses@unisal.br	
DDD/Tel: (12) 3643-2239	FAX				
Conta Corrente 7930-8	Banco d Brasil		Agênci	a 6536-6	
Nome do Representante Legal: Márcio M	eneses	de Oliv	eira		
CPF: 22165601894		RG: 2'	RG: 270262064		
Cargo: Gestor		Função: Administrador			
Endereço: Rua São João Bosco, 727 – Sar	ıtana	CEP: 12403-010			
Início mandato:		Fim do mandato:			
Nome do Técnico Responsável: Giuliana E	Bastos F	alconel	e dos Sar	ntos	
CPF: 447.909.288-96		RG: 41.429.573-0			
Formação Profissional: Serviço Social			N° Registro: 61.092		
Cargo: Assistente Social			Função: Técnica do SCFV		
Endereço: Av. Carlos de Castro, n. 481, Mombaça		CEP: 12425-290			



2. TÍTULO

Núcleo Socioeducativo de Esporte e Cultura

2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOST	'A Obs.: Escolher uma única opção.		
(X) Serviço de Convivência e Fortalecimento	() Serviço de Proteção Social		
de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Especial a adolescentes em		
() 0 a 6 anos	cumprimento de medida		
() 6 a 15 anos	socioeducativa de Liberdade		
(X) 15 a 17 anos	Assistida e de Prestação de Serviços		
() idosos	à Comunidade		
() Programas socioassistenciais de Proteção	() Serviço de Proteção Social		
Social Básica que complemente o PAIF	Especial para pessoas com		
	deficiência, idosas e suas famílias		
() Beneficios eventuais:	() Serviço de acolhimento		
() Cestas Básicas	institucional		
() Em virtude de nascimento e/ou morte	() 0 a 11 anos		
	() 12 a 18 anos		
() Serviço de acolhimento institucional	() Serviço de acolhimento		
para Pessoas em situação de Rua	institucional para Idosos		
	() Grau I e II		
	() Grau III		
2.2 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO E CA	PACIDADE DE ATENDIMENTO		
	CAPACIDADE DE		
	ATENDIMENTO		
	PRETENDIDA: 45		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de	VALOR DE REFERÊNCIA		
Vínculos	POR USUÁRIO: R\$ 82,00		
	TOR USUARIO. R\$ 82,00		
	VALOR ANUAL PREVISTO:		
	R\$ 44.280,00		



2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

De acordo com o diagnóstico socioterritorial com foco nas políticas de assistência social apresentado no segundo semestre do ano de 2019, o município de Pindamonhangaba tem uma área territorial de 729,998 Km², e a população estimada é de 166.475 pessoas, apresentando densidade demográfica de 201,39 habitantes por km². Os dados do Censo de 2010 mostram que 50,82% da população é composta por mulheres e 49,17% por homens. Ainda, a população urbana é muito superior à rural e diminuiu em relação aos dados de 1991. A população rural é de 5.287 pessoas (3,60%), enquanto a urbana é de 141.708 pessoas (96,40%).

Quanto à faixa etária da população, 50% possuem entre 20 a 49 anos, sendo a maior concentração entre 30 e 39 anos (15,94%). Os habitantes com menos de 19 anos correspondem a 31,61% e aqueles com mais de 60 anos a 10% do total.

No que se refere aos bairros que estão no entorno da instituição, segundo o Censo Suas/2018, o CRAS Castolira inclui em seu território de abrangência áreas com moradias irregulares, áreas com alto índice de criminalidade e com presença de conflitos e violências vinculadas ao tráfico de drogas. De forma complementar, no que tange a vulnerabilidade social, de acordo com a média de atendimentos realizados em 2018 pelo CRAS Castolira destacam-se: a insuficiência de renda, rede de proteção deficitária e/ou falta de acesso a serviços, violência, abuso ou dependência de drogas, conflitos, trabalho infantil e criança ou adolescente egresso de medida socioeducativa. Já o CRAS Centro, utilizando a mesma base de dados, compreende em seu território de abrangência a presença de conflitos e violências vinculadas ao tráfico de drogas e presença de alto índice de desemprego. No que se refere a vulnerabilidade social, de acordo com a média de atendimentos realizados em 2018, destacam-se: a insuficiência de renda, habitações inadequadas, conflitos e dependência de álcool e outras drogas. Vale destacar que o diagnóstico do município não reflete 100% da realidade, uma vez que os dados obtidos sofrem alterações constantemente de acordo com a conjuntura política e econômica do país, além de haver dificuldade de



registro e monitoramento desses dados, conforme enfatizado no próprio documento elaborado para o município.

Um exemplo dessa mudança de conjuntura é o contexto de pandemia vivenciado desde março/2020. Durante esse período a realidade vivenciada pelas famílias inseridas no serviço mudou e algumas vulnerabilidades ficaram latentes. Em um questionário socioeconômico (formulário online) elaborado e aplicado pela equipe técnica em julho/2021, respondido por cinquenta e cinco famílias atendidas, foi identificado que 85,5% foram impactadas com a diminuição da renda, seja por perda de emprego, redução de salário e dificuldades de realizar trabalho autônomo e "bicos"; aproximadamente metade das famílias elencaram que as relações familiares foram afetadas com a mudança de comportamento dos membros que envolvem isolamento e/ou irritação; 34,5% afirmaram que o relacionamento familiar melhorou; 30,9% citaram o desencadeamento de transtornos alimentares e mentais, como depressão e ansiedade; 16,4% citaram o aumento dos conflitos familiares. No que se refere as demandas vindas de atendimentos, também foram identificadas a dificuldade no acesso a serviços públicos (que ficaram mais lentos devido ao agravamento da covid 19), situações de violência e envolvimento de adolescentes com o tráfico de drogas. É importante ressaltar que até dia 13/10/2021 as atividades do serviço não haviam voltado de forma presencial, sendo assim, acredita-se que a partir da retomada gradual será possível identificar a intensidade dessas mudanças e contribuir de forma mais efetiva na diminuição dessas vulnerabilidades.

2.5 JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina os seguintes direitos fundamentais: direito à vida e à saúde; à liberdade ao respeito e à dignidade; convivência familiar e comunitária; direito à educação, cultura, esporte e ao lazer; e o direito à profissionalização e proteção no trabalho. Na mesma lei, em seu artigo 4°, é enfatizada a responsabilidade da família, da comunidade, da sociedade e do poder



público em assegurar os direitos supracitados.

Diante do estabelecido pelo ECA, a Política Nacional da Assistência Social vem ao encontro e reforça esses direitos fundamentais, enfatizando a importância da garantia da convivência familiar e comunitária, além de ter um olhar voltado para matricialidade familiar. Dentro da política pública de assistência social o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), pertencente a proteção social básica, é fundamental para prevenção de situações de risco social a partir do desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, da potencialização dos vínculos familiares, do incentivo à socialização e à convivência comunitária.

As ações da instituição, em consonância com o ECA, baseiam-se na Pedagogia Salesiana, na qual as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade são o centro do processo, levando a desenvolver o protagonismo e descobrir suas potencialidades em diversas habilidades culturais, artísticas, esportivas e sociais. As práticas realizadas partem de propostas que estejam de acordo com a realidade dos usuários promovendo o desenvolvimento integral e a formação cidadã.

Diante desse cenário, os objetivos institucionais alinham-se aos propostos pelo SCFV, além de se observar a necessidade do serviço no território, considerando que apenas uma outra instituição o realiza, e que não há, no município, ações do referido serviço no período noturno.

A importância do serviço também se justifica uma vez que a instituição é capaz de atender demandas de dois CRAS do município, cujas vulnerabilidades relacionadas a insuficiência de renda, rede de proteção deficitária e/ou falta de acesso a serviços, violência, conflitos, dependência de álcool e outras drogas são latentes.

Deste modo, as ações socioassistenciais oferecidas pela instituição contribuirão para a formação da criança e do adolescente, ampliando sua qualidade de vida, ressignificando a realidade social na qual estão inseridos.

2.6 OBJETIVO GERAL

Promover a convivência e o fortalecimento dos vínculos nas relações



familiares e sociais, visando a minimização das situações de vulnerabilidade e violação de direitos, complementando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) dos CRAS do município.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- II Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- III Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- IV Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- V Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- VI Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- VIII Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

2.8 PÚBLICO ALVO

Perfil da população atendida: Adolescentes de 15 anos a 17 anos em situação de vulnerabilidade social.

CRAS de Referência: CRAS Centro e CRAS Castolira.

Critérios de seleção: Em especial (de acordo com a Tipificação Nacional):

- Pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;

Rua São João Bosco, 727 – Santana - Pindamonhangaba – SP CEP: 12403-010 (12) 3645-1110 – 3643-2239 | comunicacao@salesianospinda.org.br www.salesianospinda.org.br | CNPJ: 60.463.072/0013-30



- Em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- De famílias com perfil de programas de transferência de renda;
- Com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Fora da escola.

Formas de acesso:

- (X) Procura espontânea
- (X) Encaminhamentos darede socioassistencial
- (X) Encaminhamentos deoutras políticas setoriais
- (X) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Objetivo específico II - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

				NAME AND O		CRONOGRAMA		
]	N°	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		DIVISÃO POR GRUPOS	DURAÇÃO	PERIODICIDADE	
1		Encontros Intergeracionais	Orientador social Facilitadora de atividades	45	2	2h	Anual (2 vezes)	
	2	Oficinas com a comunidade	Orientador social Facilitadora de atividades	45	1	3h	Semestral	



3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Objetivo específico III - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

				NÚMERO		CRONOGRAMA		
N°		ATIVIDADE	IVIDADE RESPONSÁVEL PELA AÇÃO		DIVISÃO POR GRUPOS	DURAÇÃO	PERIODICIDADE	
1	1 Encontros regulares (temáticos)		Orientador Social	45	2	1h30	Semanal	
2	Atividades de convívio e socialização		Facilitadores de atividades	45	3	1h30	Semanal (4 vezes)	

3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Objetivo específico IV - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social

			,		CRONOGRAMA		
N°	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPOS	DURAÇÃO	PERIODICIDADE	
1	Eventos culturais e esportivos organizados pelos adolescentes	Orientador Social e Facilitada de atividades	45	3	6h	Trimestral	
2	Encontro de famílias	Técnicas de referência	45	2	1h30min	Mensal	
3	Encontros de fechamento de percurso das temáticas	Orientador Social e Facilitadora de atividades	45	2	1h30min	Trimestral	



3.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO As metas sempre são numéricas (unidades, %), colocar ao menos 3 metas					
METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO			
Acesso de 60% das famílias encaminhadas a serviços socioassistenciais e setoriais.	Percentual de famílias atendidas nos equipamentos/órgãos públicos.	Registro da devolutiva dos equipamentos;			
80% de participação dos adolescentes nas atividades de convívio e socialização e encontros regulares.	Percentual de crianças e adolescentes frequentes nas atividades.	Lista de presença Registro fotográfico			
50% de participação das famílias nos encontros mensais.	Percentual de famílias frequentes nos encontros.	Lista de presença Registro fotográfico			



5 - RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Detalhar as dependências da instituição, como edifícios, prédios, salas, quadras, refeitório, máquinas, equipamentos, instalações que serão utilizadas na execução das atividades

Nº	TIPO	QT D	DESCRIÇÃO DO USO DO SERVIÇO
1	Quadra poliesportiva sem cobertura, com arquibancada	2	Realização de atividades de convívio e socialização.
2	Quadra poliesportiva com cobertura, com 2 banheiros, arquibancada e cozinha equipada.	2	Realização de atividades de convívio e socialização.
3	Sala preparada com tatame e parede espelhada.	1	Realização de atividades de convívio e socialização.
4	Escritório para Coordenador, Orientador Social e Facilitadores de Atividades equipado com computador e acesso à internet.	1	Reuniões, Planejamento, Atendimentos e trabalhos administrativos.
5	Auditório com 100 lugares	1	Encontro de famílias, conferências, formações e encontros regulares
6	Sala da técnica de referência (Assistente Social), equipada com computador, mesas, cadeiras, armário, telefone, ventiladore e acesso à internet.		Atendimento dos adolescentes e suas famílias
7	Sanitários Masculinos	2	-
8	Sanitários Femininos	2	-
9	Sanitários deficiente	1	-



	6. RECURSOS HUMANOS (Listar somente recursos humanos envolvidos na execução do serviço)						
N°	Função	Vínculo	Carga Horária (semanal)	Salário Base	Atividade desenvolvida		
1	Assistente Social	CLT	30h	R\$ 2.322,88	- Acompanhamento às famílias e adolescentes (atendimentos, visitas, articulação de rede,		
					encaminhamen tos); - Acompanhamento das atividades de		
					forma geral; - Preparação e execução do encontro de famílias.		
2	Facilitadora de Atividades	Prestador de Serviço	12h	R\$ 552,00	- Planejamento e execução de atividades de convívio, encontros regulares, de fechamento e eventos culturais.		
3	Coordenador	CLT	40h	R\$ 2684,69	- Planejamento e acompanhamento de todas as atividades do serviço;		
					- Realização de encontros regulares (temáticos) e atividades de convívio;		
					 Atendimento e acompanhamento as famílias e adolescentes; 		
					 Preparação e execução do encontro de famílias. 		

Rua São João Bosco, 727 – Santana - Pindamonhangaba – SP
CEP: 12403-010 (12) 3645-1110 – 3643-2239 | comunicacao@salesianospinda.org.br
www.salesianospinda.org.br | CNPJ: 60.463.072/0013-30



7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA							
	7.1. DESPESAS						
N°	TIPO DE DESPESA TIPO VERI		CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL			
1	Coordenador Pedagógico	Municipal*	PREVISTO R\$ 2684,69	PREVISTO R\$ 322162,8			
2	Provisão de férias e 13º terceiro	Municipal*	R\$ 298,30	R\$ 3579,58			
3	Prestador de Serviço – Facilitador	instituição	R\$ 552,00	R\$ 6.624,00			
4	Prestador de Serviço – Facilitador	instituição	R\$ 552,00	R\$ 6.624,00			
5	Técnica de Referência (Assistente Social)	instituição	R\$ 2.322,88	R\$ 30197,44			
SUBTOT	AL 1 RECURSOS HUMANOS * (recurso p	oúblico)	R\$ 2.982,99	R\$ 35795,86			
2 Ma	teriais de consumo						
20 1/10	Materiais de consumo:						
	Materiais de limpeza, higiene e descartáveis;		R\$	R\$			
	Materiais esportivos;		529.93	6.359,16			
2.1	Materiais de escritório/ papelaria	Municipal*					
	Serviço de Terceiros		R\$ 177,08	R\$ 2125,00			
SUBTOT	AL 2 MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 707,01	R\$ 8484,14			
	TOTAL		R\$ 3.690,00	R\$ 44.280,00			



		7. PLANO DE	APLICAÇÃO	FINANCEIRA		
		7.2. CRONO	GRAMA DE DI	ESEMBOLSO		
DESPESA	1°	2°	3°	4°	5°	6°
	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
Coord. Ped.	R\$2684,29	R\$2684,29	R\$2684,29	R\$2684,29	R\$2684,29	R\$2684,29
Férias e 13°						R\$ 894,89
Materiais de consumo	R\$ 529.93	R\$ 529.93	R\$ 529.93	R\$ 529.93	R\$ 529.93	R\$ 529.93
Serviço de terceiros	R\$ 562,50	R\$ 562,50				
SUB TOTAL	R\$ 3.776,72	R\$ 3.776,72	R\$ 3.214,22	R\$ 3.214,22	R\$ 3.214,22	R\$ 4.109,11
	7°	8°	9°	10°	11°	12°
DESPESA	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
Coord. Ped	R\$2684,29	R\$2684,29	R\$2684,29	R\$2684,29	R\$2684,29	R\$2684,29
Férias e 13°					R\$ 1342,34	R\$ 1342,34
Materiais de consumo	R\$ 529.93	R\$ 529.93	R\$ 529.93	R\$ 529.93	R\$ 529.93	R\$ 529.93
Serviço de terceiros				R\$ 1004,79		
SUB TOTAL	R\$ 3.214,22	R\$ 3.214,22	R\$ 3.214,22	R\$ 4.219,01	R\$ 4.556,56	R\$ 4.556,56



Identificação da despesa	Justificativa
CLT	Pagamento do colaborador em regime de CLT
Materiais de consumo: Materiais de limpeza, higiene e descartáveis;	Materiais de consumo que serão utilizados nas oficinas e pelos usuários do SCFV: Materiais diversos de limpeza, higiene e descartáveis: utilizados para manutenção e higienização dos ambientes utilizados pelos usuários do SCFV;
Materiais esportivos; Materiais de escritório/ papelaria	Materiais esportivos: materiais utilizados nas oficinas: bolas em geral, cones, uniformes, coletes, Quimonos, Tatames, Faixas, Medalhas, Troféus e afins; Materiais de escritório/ papelaria: materiais
	utilizados para elaboração de relatórios, arquivamento de documentos, fornecimento de materiais aos usuários em oficinas e encontros.
Serviço de terceiros	Sera utilizada a verba para confecção de uniformes para os usuarios do SCFV no inicio do ano e para o aluguel de transporte para atividade fora da instituição,
Identificação da despesa	Contra partida
Encargos CLT e Prestadores de serviço	Fica sob responsabilidade da INSTITUIÇÃO, os encargos trabalhistas do colaborador em regime de CLT, vale transporte, vale alimentação e rescisão. Pagamento aos Prestadores de serviços responsáveis pelas oficinas do SCFV:



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATU<mark>RA DO REPRESENTA</mark>NTE LEGAL TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSI<mark>ONAL RESPONSÁVEL</mark> PELA PRESTACÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Marcio Meneses de Oliveira

Data 15/10/2021

Assinatura:

SSIIIatura.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

Nome: Giuliana Bastos Falconele dos Santos

Data: 15/10/2021

Assinatura:

Giuliana B. Falcoñele dos Santos Assistente Social CRESS 61.092 - 9º Região / SP

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Marcio Meneses de Oliveira

Data 15/10/2021

Assinatura:

Pindamonhangaba, 15 de outubro de 2021.